



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



Ofício N° 001/2024 - DEPTEC

Igarapé Açu, 15 de Janeiro de 2024

**Ao Ilustríssimo Sr.**  
**LEONARDO DA COSTA CARRERA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO: ENVIO DO OFÍCIO S/N DA EMPRESA GL CONSTRUTORA SOLICITANDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO N°118/2022**

Prezado Senhor;

Com os devidos cumprimentos estamos enviando à Vossa Senhoria Ofício S/N da Empresa GL CONSTRUTORA, em que encaminha pedido de Aditivo de Prazo para o Contrato N° 118/2022, Objeto do Convênio N° 090/2021-SETRANS/PARÁ, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO 33,70 KM ESTRADAS VICINAIS, SENDO 20,77KM DE VICINAL PORTO SEGURO E 12,93KM DE VICINAL SÃO BENTO, em que argumenta redução do ritmo dos serviços motivados pela logística que prejudicou o andamento e conseqüentemente a alteração do prazo previamente estimado, baseando-se na Cláusula 5ª do referido Contrato. Dessa forma ratificamos a necessidade da prorrogação por mais um período para que as metas contratadas sejam devidamente alcançadas.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.

Dilson Cleber Tavares Melo  
Departamento Técnico de Eng. e Arquitetura  
*Dilson Cleber Tavares Melo*  
Diretor do Departamento  
de Engenharia e Arquitetura  
Decreto n° 020/2023-GP/PMI



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA SETOR DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

Ref.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, a GL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.214.984/0001-27, através do seu representante legal abaixo assinado, e na qualidade de CONTRATADA, conforme contrato referenciado, vem solicitar a prorrogação do prazo de entrega e aditamento do contrato, na realização dos serviços de RECUPERAÇÃO DE 33,70KM DE ESTRADAS VICINAIS SENDO: 20,77KM DE VICINAL PORTO SEGURO COM COORDENADAS DE INÍCIO 1°07'07,38"S 47°32'23,75"O E FINAL 1°00'26,266"S 47°25'17,80"O; E 12,93KM DE VICINAL SÃO BENTO, a partir de 29 de janeiro de 2024 até o dia 27 de abril de 2024.

O motivo desta solicitação, se deve ao fato da redução do ritmo na execução dos serviços motivado pela logística, prejudicando a qualidade dos serviços e o melhor cumprimento do objeto contratado, consoante a cláusula Quinta do referido contrato.

São Francisco do Pará/PA, 10 de janeiro de 2024

GABRIEL DE SOUSA Assinado de forma  
CAMARA digital por GABRIEL  
DE SOUSA CAMARA  
PAES:03852684242 PAES:03852684242

---

GABRIEL DE SOUSA CAMARA  
PAES CPF: 038.526.842-42  
RG: 7234170-PC/PA SÓCIO  
ADMINISTRADOR



Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, Destinada à contratação de empresa para realização da recuperação de 33,70 km de estradas vicinais.

|               |                                   |               |                 |
|---------------|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| CONVÊNIO      |                                   | MUNICÍPIO     | IGARAPÉ AÇÚ     |
| PROBONENTE    |                                   | BASE DE DADOS | G L CONSTRUTORA |
| OBJETO        | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. |               |                 |
| ENDEREÇO OBRA | VICINAIS PORTO SEGURO E SÃO BENTO |               |                 |

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                              |                            |                       |                         |                         |                       |                       |                       |                  |  |  |
|------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|--|--|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                    | ACUMULADO                  | 1º MIES               | 2º MIES                 | 3º MIES                 | 4º MIES               | 5º MIES               | 6º MIES               | TOTAL            |  |  |
|                              |                              | ATE                        | FEV                   | MAR                     | ABRIL                   | MAIO                  | JUN                   | JUL                   |                  |  |  |
|                              |                              | JANEIRO. 24                |                       |                         |                         |                       |                       |                       |                  |  |  |
| 1                            | ADMINISTRAÇÃO LOCAL          | R\$ 60.684,84<br>69,77%    | R\$ 4.381,86<br>5,04% | R\$ 4.381,86<br>5,04%   | R\$ 4.381,86<br>5,04%   | R\$ 4.381,86<br>5,04% | R\$ 4.381,86<br>5,04% | R\$ 4.381,86<br>5,04% | R\$ 86.976,00    |  |  |
| 2                            | SERVIÇOS PRELIMINARES        | R\$ 1.307,10<br>49,06%     | R\$ 1.307,10<br>5,04% | R\$ 15.789,00<br>44,45% | R\$ 17.118,90<br>48,19% |                       |                       |                       | R\$ 35.522,10    |  |  |
| 3                            | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | R\$ 2.009,82<br>100,00%    |                       |                         |                         |                       |                       |                       | R\$ 4.096,70     |  |  |
| 4                            | PORTO SEGURO                 | R\$ 4.973.872,91<br>37,66% | R\$ 12,41%            | R\$ 12,76%              | R\$ 13,14%              | R\$ 11,15%            | R\$ 6,49%             | R\$ 6,38%             | R\$ 2.913.998,84 |  |  |
| 5                            | SÃO BENTO                    | R\$ 1.097.470,88           | R\$ 361.761,00        | R\$ 371.967,09          | R\$ 382.799,87          | R\$ 325.000,00        | R\$ 189.000,00        | R\$ 186.000,00        | R\$ 8.014.466,53 |  |  |
| TOTAL DO GERAL (R\$)         |                              | R\$ 6.135.345,55           | R\$ 367.449,96        | R\$ 392.137,95          | R\$ 404.300,63          | R\$ 329.381,86        | R\$ 193.381,84        | R\$ 192.468,74        |                  |  |  |
| TOTAL DO MES (R\$)           |                              | R\$ 6.135.345,55           | R\$ 4,58%             | R\$ 4,89%               | R\$ 5,04%               | R\$ 4,11%             | R\$ 7.821.997,79      | R\$ 2,40%             | R\$ 8.014.466,53 |  |  |
| TOTAL (%)                    |                              | R\$ 6.135.345,55           | R\$ 6.502.795,51      | R\$ 6.894.933,46        | R\$ 7.299.234,09        | R\$ 7.628.615,95      | R\$ 7.821.997,79      | R\$ 8.014.466,53      |                  |  |  |
| ACUMULADO NO MES (R\$)       |                              | R\$ 76,55%                 | 81,14%                | 86,00%                  | 91,00%                  | 95,00%                | 97,00%                | 99,00%                |                  |  |  |
| ACUMULADO (%)                |                              |                            |                       |                         |                         |                       |                       |                       |                  |  |  |

Responsável G L CONSTRUTORA

G L CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 05.214.984/0001-27  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.265.127/6  
 Endereço: RAMAL DO BEZITO, 100, SALA 01, KM 02, ZONA RURAL  
 CEP: 68.738-000 - SANTA VÁRIA DO PAÍSA